



ANO XL — Nº 074

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1985

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 167^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE JUNHO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Matéria publicada em *O Presbiteriano Bíblico*, intitulada "Relatório da CNBB Incrimina Missionário Evangélico".

DEPUTADO LEORNE BELÉM — Observações sobre solicitação que teria sido feita pelas lideranças da Aliança Democrática ao Presidente José Sarney, referente à instalação de uma Comissão Interpartidária de Parlamentares, responsáveis na elaboração do anteprojeto da nova Constituinte.

DEPUTADO MANOEL DE SOUZA — Apelo ao Ministro dos Transportes em favor de uma solução para o problema que vem ocorrendo na divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul, referente ao despejo de detritos do rio Matatuba nas praias daquela região.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Presença de prefeitos municipais no Palácio do Planalto, reivindicando a reforma tributária. Considerações referentes projetos de leis que instituem o Estatuto Nacional dos Portuários e que cria o Pró-Horta, aprovados recentemente na Comissão de Finanças.

DEPUTADO CÁSSIO GONÇALVES, como Líder — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Leorne Belém na presente sessão.

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Solicitação de S. Ex^a ao Ministro das Minas e Energia, no sentido de que seja estendida não somente aos motoristas de praça, como também às prefeituras, a retirada do IPI, na compra de veículos.

DEPUTADO GERSON PERES — Situação precária em que se encontram as BR-010 e BR-316, no Estado do Pará.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Defesa da aprovação de projeto de lei de sua autoria, que institui a anistia ampla, geral e irrestrita.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1982, que altera o Capítulo VII do Título I e o Título V, para introduzir o regime de governo parlamentar. **Votação adiada**, em virtude da falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 1982, que institui o sistema parlamentar de governo. **Votação adiada**, em virtude da falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1983, que acrescenta artigos às Disposições Transitórias da Constituição Federal, para introduzir o governo parlamentar. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 168^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE JUNHO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DIONÍSIO HAGE — Notas publicadas na Imprensa do Estado do Pará, de solidariedade com a classe dos professores.

DEPUTADO DILSON FANCHIN — Problema do escoamento da produção agrícola do Estado do Paraná.

DEPUTADO ÉLQUISSON SOARES — Tabelamento do preço da mamona.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 43, de 1985-CN (nº 250/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.151, de 5 de julho de 1984, que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista, Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 169^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE JUNHO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2 — ORDEM DO DIA

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1982 (nº 342/75, na origem), que modifica os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que "cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências". **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

3.3 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 167ª Sessão Conjunta, em 19 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

*ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Münz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PFL.

PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Osvaldo Melo — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Geraldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amaral Neto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denísi Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Mário Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aluízio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Aécio Cunha — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Leal — PMDB;

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Coíllo — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Piamenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacilio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Woiney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldino Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dillon Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Matto Leão — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darci Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — As fistas de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 261 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a visão do poeta Raul Bopp, adotada pelo historiador Sérgio Buarque de Holanda, de que talvez o traço característico do caráter do brasileiro seja o do "homem cordial", parece-nos que não passa de uma visão e uma concepção ideais do poeta e do historiador.

Se, por um lado, o "homem cordial" é apenas uma imagem ou aspiração, não admira ser a intolerância a marca daqueles que se supõem detentores de determinada posição ou situação.

Ocorre, porém, que em qualquer situação real não se pode generalizar, sob pena de se chegar a uma conclusão falsa ou de não se representar a realidade. Assim é que a "cordialidade" e a "intolerância", uma e outra, não são a marca definitória do caráter do brasileiro, pelo que se depreende da matéria intitulada "Relatório da CNBB Incrimina Missionários Evangélicos", de autoria do Ilustre Reverendo Jonas Elias de Oliveira, publicada em "O Presbiteriano Bíblico", de maio do corrente ano, a propósito de um relatório de 21 páginas daquela entidade do episcopado católico brasileiro enviado ao Vaticano, onde se destaca que o avanço de seitas religiosas cristãs em detrimento do catolicismo no Brasil se deve a um plano elaborado pela CIA, no qual os missionários americanos estariam a serviço da mesma.

Segundo a CNBB, "o problema é sérrissimo e exige pesquisas aprofundadas".

Ora, Sr. Presidente, ninguém mais interessado nessas "pesquisas aprofundadas" que as próprias seitas que vêm, gratuitamente, de ser ofendidas, sendo, portanto, merecedoras de uma reparação pública.

Para que não parem dúvidas sobre a ação dessas seitas protestantes no Brasil, faz-se mister constar dos Anais desta Casa do Congresso Nacional e esclarecedora matéria do advogado e Reverendo Jonas Elias de Oliveira, cuja transcrição solicito.

DOCUMENTO REFERIDO PELO ORADOR:

“RELATÓRIO DA CNBB INCRIMINA MISSIONÁRIOS EVANGÉLICOS”

Num relatório de 21 páginas, elaborado pela equipe de "ecumenismo e diálogo religioso", a CNBB enviou ao Vaticano um documento em que procura, "identificar" as causas do crescimento do protestantismo no Brasil em detrimento da Igreja Católica. Divulgado parcialmente no mês de fevereiro último, o relatório foi alvo de grande assédio da imprensa por causa da gravidade da acusação que fez contra os missionários norte-americanos. O Jornal Folha de S. Paulo, edição de 3-3-85, publicou, sob o título: "Atuação de Missionários preocupa a Igreja", um artigo de página inteira sobre o assunto em tela. O referido noticiário deu grande destaque à acusação da CNBB no que diz respeito à ligação dos missionários no Brasil com a CIA. Em determinado trecho do relatório preparado pela CNBB podemos observar, "há indicações de que este plano não é só de governos nacionais da direita ou militares, mas faz parte também da geopolítica norte-americana, haveria infiltrações da CIA em certos grupos ou estes estariam a serviço da mesma. O problema é sérrissimo e exige pesquisas aprofundadas" (sic).

Ora, não existe esse problema. A acusação da CNBB é que constitui fato grave por carecer de realidade fática.

Mais grave ainda porque, generalizada na forma em que foi colocada, atingiu todas as missões e seus respectivos missionários. Colocou a todos sob suspeita. Tem-se a impressão que o escopo último do relatório perseguia três objetivos específicos: 1º — Incompatibilizar missionários evangélicos estrangeiros com as autoridades brasileiras; 2º — Desinformar a opinião pública, suscitando-lhe dúvidas — no tocante à conduta dos missionários; 3º — "justificar", perante o Vaticano, o fenômeno do crescimento do protestantismo no Brasil em detrimento da Igreja Católica.

Em princípio dir-se-á, de logo, que tais acusações são gratuitas e levianas. Causa espécie a maneira pela qual a CNBB atira-se, assim, sem escrúpulos maiores, a uma verdadeira aventura, cujo desfecho poderá criar-lhe sérios embarracos, caso pessoas ou entidades atingidas pela calúnia pretendam interpelá-la na Justiça, exigindo provas substanciais de suas afirmações, mesmo porque o "ônus probandi incumbit ei qui dicit".

Por outro prisma, mister se ater ao fato de que o procedimento da CNBB não constitui novidades. Reveia apenas que Roma nunca mudou a arma da calúnia e difamação sempre fora utilizada pelos inimigos de Cristo em todas as épocas: Jesus Cristo foi acusado falsamente de quebrar a lei do sábado, de destruir o templo, de sonegar tributos a Cesar, etc.; "Achamos este homem pervertendo nossa nação, proibindo dar tributo a Cesar, e dizendo ser ele mesmo Cristo, Rei" (Luc. 23:2); os discípulos foram caluniados e perseguidos por Roma; "Estes homens, sendo judeus, estão perturbando nossa cidade, e pregam costumes que não nos é lícito receber nem praticar porque somos romanos" (Atos 16:20-21); Nero ateou fogo em Roma e responsabilizou os cristãos pelo incêndio; a história noticia que milhares de cristãos foram acusados e mortos numa só noite (Noite de São Bartolomeu), na França; no Brasil, o pioneiro Dr. Roberto R. Kaltey sofreu na sua própria carne o ônus de ser cristão. Fora injustamente acusado de ser espião e agente do imperialismo britânico. Estão vivos ainda milhares de irmãos nossos que padeceram calúnias e difamações romanistas em todo o Nordeste do País, notadamente no sertão paraibano onde muitos dos nossos templos foram destruídos e queimados. Muitos desses nossos irmãos trazem consigo, em seu corpo, as "marcas do Senhor Jesus".

O que realmente nos impressiona na intolerância religiosa da CNBB é que tais acusações contra missionários evangélicos tenham partido, incoerentemente, da equipe de "ecumenismo e diálogo religioso". Percebe-se quão iludidos estão os que navegam no barco furado do ecumenismo... Realmente não há dúvida de que a CNBB é partidária fervorosa do famoso brocado: "minta, minta. Alguma coisa sempre fica".

Incompatibilizar missionários norte-americanos com as autoridades brasileiras é, portanto, um dos objetivos previamente maquinados nos labirintos da CNBB. Tal objetivo pode facilmente ser captado nas entrelinhas do relatório em tela: "há sérios indícios, por exemplo, que missionários da Igreja Católica e de Igrejas Evangélicas comprometidas com a causa dos marginalizados encontram dificuldades para entrar no País, enquanto missionários de grupos religiosos que não se preocupam com problemas sociais, têm sua entrada facilitada" (sic). Em sendo verdadeira esta queixa da CNBB no tocante a esse fato, a razão de tal procedimento de nossas autoridades encontra respaldo no contexto comportamental dos missionários romanistas e evangélicos, "modernistas". Não há notícia de que missionários evangélicos, fundamentalistas, tenham praticado em nosso País qualquer ato que viesse a comprometê-los ou desabonar-lhes a conduta perante nossas leis. Já o mesmo não se pode dizer com relação aos missionários romanistas, comprometidos não com a causa dos marginalizados, mas com a causa dos "marginais", desocupados, "trombadinhas e trombadões", marxistas, ateus de todas as espécies, forjados nas "comunidades eclesiás de base" com o objetivo de promover badernas e agitações, localizadas no País, a exemplo dos padres franceses, expulsos do Brasil como "personas non grata", por criarem tumultos no Arauáia.

Os parágrafos 1º e 5º do art. 153 de nossa Lei Maior rezam, respectivamente: "todos são iguais perante a Lei sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas..." "É plena a liberdade de consciê-

cia e fica assegurado aos crentes o exercício dos cultos religiosos que não contrariem a ordem pública e os bons costumes".

Ora, os missionários evangélicos, fundamentalistas", sempre desfrutaram de excelente relacionamento com nossas autoridades porque limitam suas atividades à pregação do Evangelho, à salvação de almas perdidas, à transformação e regeneração de vidas humanas, e não à promoção de agitações e baderas no País, tendo, como supedâneo, a falsa alegação de terem "optado pelos pobres". Respeitem os missionários romanistas nossas leis e terão eles o abrigo e proteção de nossa Constituição. Não será, repetimos, com calúnias e difamações contra nossos missionários que conseguirá a CNBB incompatibilizá-los com nossas autoridades.

O segundo motivo pelo qual a CNBB aventureu-se caluniar servos de Deus objetiva desinformar a opinião pública brasileira, confundindo-a no que diz respeito à conduta dos missionários. Procedendo como o fez, agiu a CNBB de forma desonesta, maquiavélica e criminosa. Desonesta porque, não podendo apontar, identificar quais as missões ou missionários que estariam a serviço da CIA no País, lançou dúvidas generalizadas sobre todos tendo a *Folha de S. Paulo*, publicado a relação de todas as missões norte-americanas no Brasil com o seguinte subtítulo: "São Paulo, o quartel-general", maquiavélica porque, não querendo comprometer-se com provas dos fatos alegados, esclareceu: "A questão da CIA está colocada em tom interrogativo, pela CNBB, exigindo estudos aprofundados" (sic), criminosa, finalmente porque sua conduta está satisfatoriamente tipificada no art. 138 do Código Penal brasileiro que reza: "Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime: pena — detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de dois mil cruzeiros a seis mil cruzeiros. & 1º — Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propaga ou a divulga".

Em terceiro plano, ao lançar aleivosias contra os servos de Deus, a CNBB, esforça-se em "justificar" perante o Vaticano o fenômeno do crescimento do protestantismo no Brasil na razão direta da evasão de seus professos aos templos católicos. Mas as causas ali apontadas para explicar o declínio do catolicismo não será encontrada nesta direção. E a razão disso é muito simples: o catolicismo não tem mais mensagem ao coração do pecador, pois tem negado a autoridade infalível, inerrante e absoluta das Escrituras Sagradas. Aliás, para os "progressistas" do clero romano: não existe mais pecado individual, mas social. O romanismo trocou o Deus do céu pelo pão humano; secularizou e politizou suas instituições; mudou o conceito bíblico de pecado; substituiu palavras como, "Fé", "arrependimento", "Novo nascimento", "redenção", "salvação", por mensagem "contextualizada", "opção pelos pobres", "lutas de classe", "teologia da libertação", etc. Todos sabem. Os jornais publicam constantemente, a CNBB é a única entidade que desconhece as causas do fracasso e declínio do catolicismo do Brasil, preferindo inculpar missionários americanos que tantos benefícios têm trazido ao povo brasileiro.

A *Folha de S. Paulo* destacou ainda que o "teólogo Jaci Maraschin, secretário da ASTE (Associação dos Seminários Teológicos Evangélicos) e professor de ciências da Religião, compartilha as preocupações da CNBB e do CLAI: 'O POVO BRASILEIRO PRECISA SE CONSCIENTIZAR DESSAS INFILTRAÇÕES EM NOME DO EVANGELHO E QUE SÃO VERDADEIROS CAVALOS DE TRÓIA'" (sic). Saiba o ilustre teólogo que a ASTE, entidade em secretaria, é que realmente significa o "cavalo de tróia", infiltrando-se nos seminários com seus livros venenosos, tendenciosos, secularizados, que se prestam mais à destruição de jovens seminaristas que, inadvertidamente, ocupam-se com sua leitura.

Finalmente, acrescenta o artigo ventilado, que um outro "evangélico", "JAIME WRIGHT, brasileiro que integra a Igreja Presbiteriana do norte dos EUA, assessor do CMI (Conselho Mundial de Igrejas) entidade radicalmente ecumênica, liberal e pró-maxista, não tem dúvidas da atuação da CIA junto aos missionários americanos..." Seria oportuno, portanto, que o ilustre secretário do CMI apontasse esse ou aquele missionário que estaria a serviço da CIA no Brasil, uma vez que não tem dúvidas sobre a questão. Saliente-se que não está fora de cogitação a interpelação judicial do assessor do CMI para

que possa carregar provas de sua absoluta certeza. À propósito, vale a pena lembrar as palavras do Mestre: "Bem-aventurados sois vós, quando vos injuriarem e perseguirem e, mentindo, disserem todo o mal contra vós por minha causa. Alegrai-vos e exultai, porque é grande o vosso galardão nos céus; porque assim perseguiram aos profetas que foram antes de vós" (Mat. 5:11-12).

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leorne Belém.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, uma das emissoras de televisão em rede nacional, no seu noticiário de ontem, deu conta de que as lideranças da Aliança Democrática teriam comparecido ao gabinete do Presidente José Sarney, a fim de, entre outras coisas, solicitar a S. Exª autorização para que se instituísse, no âmbito do Congresso Nacional, uma comissão Intergovernamental de Parlamentares com o fim de elaborar o anteprojeto da nova Constituição, que se pretende levar a debate na Assembleia Nacional Constituinte prevista para 1986.

Ora, Sr. Presidente, o fato está a reclamar um esclarecimento das lideranças dos partidos que compõem a Aliança Democrática, pois não entendemos e não admitemos essa submissão do Poder Legislativo ao Poder Executivo. O Executivo, talvez extrapolando das suas prerrogativas, constituiu uma comissão incumbida de realizar estudos preliminares com vistas à elaboração desse anteprojeto. Não nos consultou; o Legislativo não foi consultado quanto a isso, e ontem, para desagrado nosso, para surpresa nossa, ouvimos estarrecidos, no noticiário daquela emissora de televisão e pouco antes de ser entrevistado um dos líderes que ali compareceram, que a comissão ali estivera a fim de obter do Presidente da República a concordância indispensável à instalação da comissão interpartidária no âmbito do Congresso Nacional.

Quero manifestar a nossa estranheza, para não dizer a nossa deceção, e solicitar aos companheiros da Aliança Democrática uma explicação para esse ato injustificável de submissão do Poder Legislativo ao Poder Executivo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Manoel de Souza.

O SR. MANOEL DE SOUZA (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria, nestes cinco minutos a que tenho direito, de me dirigir ao Sr. Presidente da Nova República e até mesmo ao Ministro dos Transportes, pois acredito sejam as autoridades competentes, para expor o assunto sobre o qual falei.

Na divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul, mais precisamente no rio Matatuva, existem molhes que foram, realmente, feitos para direcionar as águas do rio. Acontece, Sr. Presidente, que, do lado do nosso Estado, esses molhes ficaram mais baixos. Então, os detritos do rio, juntamente com aguapés, vão parar nas praias de Santa Catarina. É promessa antiga do governo gaúcho — pois me dizia o Governador Amaral de Souza que já dispunha de verba para resolver esse assunto — aumentar aqueles molhes para 500 metros. Está havendo grande risco para os moradores daquela região, e muitos já têm morrido, na boca daquele rio, ao saírem para suas pescarias. O apelo que faço aqui, Sr. Presidente, é no sentido de que o Governo da Nova República, ou mesmo o Ministro a quem couber essa responsabilidade, tome as providências necessárias, a fim de que não morra mais gente entre o rio e o oceano.

Era este o registro que queria deixar nesta manhã, pedindo, se possível, que a Mesa elabore um telegrama, neste sentido, solicitando a atenção daquelas autoridades para a divisa dos dois Estados, uma já bem aquinhoadas; outra, completamente abandonada. Os pescadores vivem a reclamar todos os dias, inclusive os seus filhos, que têm medo que seus pais, ao saírem para pescar, morram na boca daquele rio.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje estou em estado de graça, pois, ontem, ouvindo a

explicação do Sr. Presidente da República junto aos Prefeitos deste País, tive a impressão de que, com um pouco mais de boa vontade, S. Exª acabará autorizando a palavra talvez seja um pouco grosseira para o Legislativo, mas é o que está acontecendo — que se inclua na pauta a emenda da reforma tributária para os Municípios. Isto vai ser de uma grandiosidade incrível.

Em segundo lugar, acabamos de aprovar, na Comissão de Finanças, o projeto de lei do Deputado Gastone Righi que institui o Estatuto Nacional dos Portuários, antiga reivindicação dos trabalhadores portuários. E o meu estado de graça. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ampliou-se com a aprovação, pela mesma Comissão, de outro projeto de lei, de autoria do Deputado Pacheco Chaves, que institui o Pró-Horta.

Sr. Presidente, em Caratinga, aos quatorze anos, eu já era torneiro mecânico do DNER, e meu pai, ferreiro, percebendo salário tão baixo que, hoje, minha mãe e minhas duas irmãs, juntas, recebem uma pensão de apenas 80 mil cruzeiros. Entramos com um processo solicitando reajuste no Ministério, mas embora sendo Deputado Federal já há um ano e meio, até hoje não consegui qualquer resposta sobre o assunto. Apesar da nossa pobreza, alimentávamo-nos muito bem. Tínhamos uma comida farta e saborosa, porque havia, no pequeno quintal de nossa pequena casa, do Governo, criação de porcos e de aves, dos quais minha mãe cuidava, com a ajuda dos filhos. É lamentável que tal não exista hoje neste País, pois o que mais me apavora é a falta de alimentação para os pobres. Há alguns anos, mesmo os pobres tinham a sua horta, mas o governo — não sei se o da Revolução, de Juscelino, de Jânio ou de Jango — proibiu que eles tivessem esse direito, o que é uma barbaridade. Agora estamos aprovando, na Comissão de Finanças, o Pró-Horta, no sentido de que as pessoas pobres contem com o privilégio de ter, no seu quintal, a sua couve, o seu almeirão, a sua cebolinha. Isso me deixou em estado de graça, repito. Tomara que este projeto venha imediatamente para o Plenário, a fim de que possamos referendá-lo, para que os pobres de hoje possam ter o mesmo privilégio dos pobres de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cássio Gonçalves.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES (PMDB — MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na condição de Líder em exercício do PMDB nessa sessão, gostaria apenas de prestar alguns esclarecimentos relativamente à colocação feita pelo Deputado Leorne Belém, quando disse que a Liderança do PMDB esteve ontem no Palácio do Planalto, para discutir e conversar com S. Exª, o Sr. Presidente da República, sobre uma iniciativa que alguns Deputados estavam tomando, no sentido de constituir, no âmbito do Congresso Nacional, uma comissão com o objetivo de levantar em toda a Nação, o debate sobre a Constituinte e chegar, inclusive, à elaboração de um anteprojeto da nova Constituição.

Ora, essa visita ao Palácio do Planalto não teve o objetivo de pedir autorização ao Executivo para a constituição dessa comissão, mas, sim, de conversar com o Presidente José Sarney sobre essa iniciativa e, bem assim, discutir com S. Exª sobre a possibilidade de uma única comissão, que poderia ser tanto do Executivo, como do Legislativo — uma comissão mista de pessoas indicadas pelo Executivo e pelo Legislativo. O resultado desse entendimento é que o Executivo nomeará sua comissão com esse objetivo, e provavelmente a Câmara dos Deputados, ou o Congresso Nacional, por iniciativa de Deputados e Senadores, constituirá também uma comissão, com o mesmo objetivo de participação de toda a Nação brasileira, de debater a Constituinte com o povo brasileiro, com todos os segmentos da Nação brasileira.

Essa iniciativa, Sr. Presidente, pelo menos com relação à Comissão do Executivo, vem sendo objeto de algumas críticas nesta Casa, como se essa Comissão do Executivo fosse quase a Constituinte, fosse elaborar um anteprojeto de Constituição que a Constituinte praticamente refeiria neste Plenário.

Ora, não se trata disso, Sr. Presidente. A Constituinte é o órgão soberano nesta Nação. Será eleita pelo povo brasileiro com a tarefa específica de elaborar e votar uma nova Constituição. Toda contribuição que a Constituinte puder receber, seja de comissões designadas pelo Po-

do Executivo, seja de comissões formadas por esta Casa, seja das entidades civis, seja de qualquer outro setor, será bem-vinda. Considero altamente positivo lembrar que pela primeira vez na História Política deste País vamos ter uma Assembleia Nacional Constituinte com um debate anterior, em nome de toda a Nação brasileira. A Constituinte, para felicidade nossa, é hoje tema de mobilização popular. Toda a Nação está debatendo a Assembleia Nacional Constituinte, procurando saber da sua importância, e isso é altamente positivo. A Assembleia Nacional Constituinte deverá ser eleita em 1986 e, conforme anunciou o Presidente José Sarney. A convocação deverá ser enviada a esta Casa no próximo dia 28. Será um momento histórico e decisivo da Nação brasileira, que elegerá seus Constituintes, que deliberarão livre e soberanamente a partir de 1987 nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, em momento algum a Liderança do PMDB foi ao Palácio do Planalto pedir autorização ao Executivo para constituir qualquer comissão. Houve um entendimento, uma conversa com S. Ex*, o Sr. Presidente sobre a iniciativa que alguns Deputados desta Casa estão tomando e sobre a possibilidade de um entendimento com o Executivo, sobre a comissão que também o Executivo está programando constituir. Fiquem registrados, portanto, esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou encaminhando ofício a S. Ex*, o Sr. Presidente da República, sugerindo que a medida preconizada pelo Sr. Ministro das Minas e Energia, no sentido da venda ao motoristas de praça, veículos a preços mais reduzidos, sem a cobrança do IPI, seja também estendida às Prefeituras, principalmente aquelas de porte médio e pequeno, que não têm condições de adquirir um veículo sequer.

A redução do imposto para as Prefeituras seria um modo de se fazer uma reforma tributária indireta, para favorecer esses Municípios. Inúmeras Prefeituras estão sem poder renovar sua frota de automóveis, porque o preço dos veículos sobe a cada dia que passa. A medida seria de grande alcance. O Governo estenderia o benefício a todos os Municípios, podendo, inclusive, estabelecer o limite de cinco veículos para cada Prefeitura. Assim, as pequenas e médias Prefeituras se beneficiariam com esse ato do Governo, que teria alcance muito grande, pois se estenderia a todo o Brasil.

Ontem, quase dois mil Prefeitos estiveram aqui, oriundos de todos os recantos do País, trazendo suas queixas e expondo suas aflições. Sem dúvida alguma, o Município, hoje, carece de atenção muito grande. Os Prefeitos estão realmente sem condições de administrar suas comunas. Portanto, solicitamos a prorrogação da medida preconizada pelo Ministro das Minas e Energia, porque já foram vendidos veículos a motoristas de praça sem a cobrança do IPI, o que representa uma redução de 40% no preço do veículo. Esperamos que essa medida seja estendida a todas as Prefeituras, podendo-se estabelecer, como disse, um limite, não sei se de cinco ou dez veículos, o que irá beneficiar, repito, pequenas e médias Prefeituras, que não têm mais condições de renovar sua frota de veículos.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro o veemente apelo das classes produtoras do meu Estado sobre a situação precária em que continuam a BR-010 e a BR-316, que são as vias por onde se chega a Belém do Pará, e de Belém se faz o transporte para Manaus de todos os produtos de subsistência do povo, bem como das matérias-primas para o comércio e para as pequenas e médias empresas.

O Sr. Ministro dos Transportes, ao visitar nossa região, prometeu alocar uma pequena parcela de recursos para uma recuperação temporária. Daí a preocupação do empresariado paraense, considerando, primeiro, que é inadiável essa recuperação e, segundo, que se deve fazer uma recuperação definitiva, básica, que suporte os futuros invernos. Assim, Belém e Manaus estariam isentas de uma desbalete, e as preocupações da população di-

minuirão, com referência ao estado calamitoso dessas duas estradas.

O Ministro Affonso Camargo precisa entender que a Belém — Brasília é a viga-mestra do escoamento da nossa produção e do recebimento dos produtos básicos para o povo belenense. O Presidente da Associação Comercial do Pará, o Presidente da Federação do Comércio e da Indústria, os Presidentes dos Sindicatos dos Trabalhadores de diversas categorias, quer do porto, quer da indústria, quer do comércio, uniram-se em veemente e clamoroso apelo dirigido ao Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney, e ao próprio Ministro Affonso Camargo, mandando o telex que vou juntar ao meu pronunciamento, manifestando suas preocupações e suas intransqüilidades. No sentido de que sejam agilizados recursos para a recuperação imediata dessas duas rodovias, que têm, como dizem os representantes dessas classes trabalhadoras, grande expressão para a economia da Amazônia. O porto de Belém e o entreposto, com movimento de grande expressão para mercadorias provindas da Zona Franca de Manaus ou a ela destinadas, bem como da zona paraense, fazem o abastecimento básico de Belém e de demais áreas da Amazônia através do tráfego em nível normal, nessas duas estradas.

Estamos confiantes, portanto, com que o Sr. Ministro Affonso Camargo saia da palavra para a ação, saia da conversa para a atividade imediata, liberando já o dinheiro para que a BR-010 e a BR-316 sejam imediatamente recuperadas, para que o povo paraense, o povo da Amazônia, que está sendo a filha enjeitada dessa Nova República, não venha a sofrer sérios prejuízos econômicos, afetando o comércio, a indústria e, consequentemente, o povo da região.

Eram estas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as considerações que desejava fazer, aliando ao apelo dos empresários e dos trabalhadores o meu apelo ao Sr. Presidente da República e ao Ministro dos Transportes, para que saiam em socorro da BR-010 e da BR-316.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GERSON PERES EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Senhor
Dr. Affonso Camargo
DD. Ministro de Estado dos Transportes
Ministério dos Transportes
Brasília — DF

Belém (PA), 14-6-85

Vimos novamente ante vossa excelência manifestar nossa crescente preocupação ante estado se encontram rodovias BR-010 e BR-316, cujo péssimo estado conservação é de conhecimento vossa excelência, o qual recentemente esteve em trecho da primeira. A verba destacada pelo Governo Federal para a realização dos reparos em ambas as rodovias é flagrantemente insuficiente ante as expressivas obras de recuperação que deverão ser nela inadiavelmente realizadas, devendo ser aqui salientado que atual estado estival permitirá sua efetiva realização já que quando começarem fortes chuvas no final do ano situação será agravada. Transportadoras continuam enfrentando grandes dificuldades de tráfego nas duas citadas estradas, com viagens muito alongadas. É grave desgaste caminhões, levando-as aumentar tarifas fretes e seguro, com consequente negativa repercussão preço final mercadorias assim transportadas. Veementizamos apelo anteriormente feito vossa excelência já que as duas mencionadas rodovias têm grande expressão para economia Amazônica já que Porto Belém é entreposto com movimento grande expressão para mercadorias provindas ou destinadas Zona Franca Manaus, bem como paraense, pois abastecimento básico Belém e muitas outras cidades deste Estado dependem para sobreviver economicamente da trafegabilidade em nível normal das mesmas estradas. Confiante empenho vossa excelência como demonstrado durante visita que recentemente Presidente esta entidade lhe fez serviu-nos ensejo para reiterar-lhe protestos constante respeito.

Respeitosamente, Roberto Farid Elias Massoud — Presidente, Associação Comercial Pará.

Reiterando apelo anterior sobre necessidade imediata liberação verbas em volume adequado para sua total recuperação.

Atenciosamente, Roberto Farid Elias Massoud — Presidente, Associação Comercial Pará.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Gerson Peres
Câmara Federal
Brasília — DF

Belém (PA), 17-6-85

Para conhecimento e imprescindível apoio digno Parlamentar transcrevemos abaixo telex enviamos dia 14-6-85 aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro Transportes sobre estado rodovias BR-010 e BR-316:

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Sarney
DD. Presidente da República
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Belém (PA), 14-6-85

Vimos respeitosamente ante vossa excelência insistir apelo pessoalmente empresariado paraense lhe fez dias atrás quanto inadiabilidade obras recuperação rodovias federais BR-010 e BR-316, ambas de vital significado para a economia não somente da Amazônia, já que Belém é expressivo entreposto mercadorias destinadas ou provindas da Zona Franca Manaus, como deste Estado, pois abastecimento Belém e várias outras cidades paraenses depende basicamente trafegabilidade normal das duas rodovias. Dessa forma, preocupa-nos notícias publicadas imprensa local e atribuídas Excelentíssimo Senhor Ministro Transportes quanto reduzido montante teria sido destinado para obras recuperação mesmas estradas, como também quanto época sua liberação. Nossa apreensão é crescente quando considerado que acabamos de iniciar estação estival durante a qual tais obras poderão ser adequadamente realizadas, enquanto que final ano com início estação chuvosa mesmas obras serão grandemente dificultadas. Confiante determinação vossa excelência, como Amazônia e profundo conhecedor problemática regional, de que verbas destinadas imediata recuperação rodovias BR-010 e BR-316 sejam em volume necessário sua inadiável recuperação consoante padrões técnicos compatíveis movimento e importância das mesmas, reiteramos nossos protestos constante respeito.

Respeitosamente, Roberto Farid Elias Massoud — Presidente, Associação Comercial Pará.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao Deputado Celso Pecanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no início deste ano recebi da União dos Militares Não Anistiados veemente apelo no sentido de que apresentasse à Câmara dos Deputados um projeto que interpretasse todos os seus anseios, ou seja, a anistia ampla, geral e irrestrita, aquilo que não foi inserido na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

Fi-lo com prazer, porque, na verdade, o País não teve a anistia que todos sonhávamos e desejávamos — uma anistia ampla — que atingisse todos os nossos patrícios intraquilhos, aqueles que sofreram durante dezenas de anos a angústia de não serem considerados brasileiros, que foram riscados, afastados do mapa político da constelação nacional. Fi-lo porque também senti, em parte, o que é ser cercado na própria liberdade.

O projeto de minha autoria recebeu na Câmara o nº 5.358 e foi apresentado em 24 de abril, procurando sanar todas as dificuldades e atender ao que não foi possível na Lei 6.683, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 3 de outubro de 1979. Na verdade, foram anistiados os que cometaram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, os que tiveram os seus direitos políticos suspensos e os servidores civis e militares que foram punidos com fundamento nos Atos Institucionais e Complementares.

A Lei de Anistia considerou crimes conexos os crimes de qualquer natureza, relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

Pelo menos em tese, a anistia concedida possibilitou o retorno ou a reversão ao serviço ativo dos servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados.

Entretanto, essa possibilidade de retorno ou reversão ao serviço ativo ficou reduzida ao mínimo em face das exigências constantes do Decreto nº 84.143, de 31 de ou-

tubro de 1979, que regulamentou a Lei de Anistia, de vez que o retorno e a reversão ficaram condicionados, "à existência de vaga e ao interesse de administração", bem como "prova de capacidade do requerente, mediante inspeção médica, à observância do limite de idade estabelecido em lei, e, se necessário, à comprovação de nível de escolaridade exigido para o desempenho do cargo ou emprego". Isso para os servidores civis. Para os militares, além de outras exigências e da aptidão física, deve-se observar se não atingiu o requerente a idade-limite ou o tempo de permanência no serviço ativo".

O decreto que regulamentou a Lei de Anistia veio, portanto, trazer, para muitos, óbices intratransponíveis para o retorno ou reversão ao serviço ativo.

Ora, o decreto impediu a possibilidade de ingresso no trabalho de milhares de patrícios nossos. Cerca de 60 mil brasileiros estão batendo à porta do Governo, clamando por seus direitos, sofrendo há tantos anos, e não encontram guarda.

O Congresso Nacional votou anteriormente o projeto do nobre Deputado Célio Borja, hoje Assessor Especial do Presidente da República, o qual, entretanto, foi vetado, na íntegra, pelo Presidente da República.

Reapresentei o projeto do nobre Deputado e meu amigo Célio Borja. Quero vê-lo vitorioso. Sei que hoje, às 16 horas, no Salão Petrópolis Portella, reunir-se-ão milhares de pessoas interessadas na anistia ampla, geral e irrestrita. Peço a cada um dos interessados que tome o rumo certo, o prestigiamento do Congresso Nacional, através de solicitações a todos os Líderes no sentido de que ao projeto de minha autoria se conceda urgência urgentíssima para ser aprovado o mais rápido possível.

Outra medida significará o desprestigiamento do Congresso Nacional. Apelo a todos os meus patrícios, que quero ver alegres, satisfeitos, vivendo totalmente integra-

dos à vida nacional, para que adotem a medida mais certa, o caminho que levará à aprovação do projeto no Congresso e, depois, à sua sanção, tornando lei uma medida decorrente do apelo de uma instituição de Niterói, a União dos Militares Não Anistiados.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrado o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 43, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.151, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

Votação em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1982, que altera o Capítulo VII do Título I e o Título V, para introduzir o regime de governo parlamentar, tendo os seguintes Pareceres da Comissão Mista:

— nº 95, de 1982-CN, contrário à Proposta e à de nº 41 de 1982, que com ela tramitava, vencida a Sra. Senadora Laélia de Alcântara;

— oral (proferido em Plenário pelo Senhor Senador Gabriel Hermes), contrário à Proposta e à de nº 59, de 1982, a ela posteriormente anexada.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 16 de março de 1983, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A proposta de emenda à constituição, nos termos do art. 48 da Lei maior exige *quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação*.

Dada a inexistência desse *quorum* em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

Pelo mesmo motivo, fica também adiada a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 1982, constante do item II.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Passa-se ao

Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1983, que acrescenta artigos às Disposições Transitórias da Constituição Federal, para introduzir o governo parlamentar tendo

PARECER, sob nº 67, de 1984-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da proposta nos termos de substitutivo que oferece, com votos em separado dos Senhores Deputados Matheus Schmidt e Victor Faccioni e Senador Jorge Kalume.

A presente proposta foram apresentadas 3 emendas. A Comissão Mista, em seu Parecer nº 67, de 1984-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, com votos em separado dos Srs. Deputados Matheus Schmidt e Victor Faccioni e Senador Jorge Kalume.

Em discussão a proposta, as emendas e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 34 minutos.)

Ata da 168ª Sessão Conjunta, em 19 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muñiz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Víctor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leomar Belém — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo

Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarciso Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo de Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Sérgio Marilo — PMDB.

Alagoas

Albérigo Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilson Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissom Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana —

PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agenaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denízar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Alfaide — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renauil — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airtón Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Arlindo Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulino Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octavio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollenberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulô Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saúlo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Matto Leão — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinaldo Stephan — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Eivaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uqued — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Víctor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Moacir Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — As listas de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 281 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL — PA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje deveria fazer mais um pronunciamento em defesa dos professores do meu Estado, que se encontram em greve, greve que já se arrasta há mais de trinta dias e que praticamente mobilizou a opinião pública.

Os professores da rede oficial receberam adesões dos professores da rede particular de ensino, dos orientadores, dos administradores e até dos diretores, numa demonstração da justezas das reivindicações dos mestres paranaenses.

Já fiz alguns pronunciamentos nesta Casa sobre o assunto, e hoje faço questão de trazer ao conhecimento de V. Ex.ºs três publicações feitas nos jornais da minha terra. A primeira, o bilhete de uma filha de professora, encaminhado ao Governador do Estado; a segunda, uma nota de solidariedade dos administradores, dos supervisores e orientadores educacionais e, finalmente, matéria do articulista Lúcio Flávio Pinto, todas a respeito do assunto. Talvez não possa ler todas, mas faço questão de ler pelo menos as duas primeiras, que refletem exatamente a real situação dos mestres do meu Estado que, pela primeira vez, chegaram ao ponto de ser espancados pela Polícia Militar do Estado.

BILHETE ABERTO AO GOVERNADOR DO ESTADO

"Senhor Governador:

Filha de professora normalista, estudando em Grupo Escolar, cursando a 4ª série, somente ontem, senhor Governador, fui assistir à romaria das professoras grevistas. Fui, por vários motivos, entre os quais ver minha santa mãe caminhando entre as colegas, vencendo a distância tentando até agora, infrutiferamente, uma deliberação de V. Ex.º em favor do professor que no entender de Alcântara Machado, da Academia Brasileira de Letras disse ser "espírito de afirmação ou de negação, empreiteiros de demolições ou arquitetos de hipóteses, que imprimem para sempre na alma dos discípulos o selo de sua personalidade soberana".

Senhor Governador: até hoje tenho dúvida se houve acerto ou não em meus avós terem encaminhado minha mãe para estudar e concluir o curso na Escola Normal do Pará. Isto porque também até hoje não conheço classe mais mal compreendida e mal paga em razão do que produz. Entendo eu que no trabalho do professor primário repousa o futuro nacional, pois é na escola elementar que se começa a formar o espírito da decência para a Universidade. Porém é nas mãos do mestre primário onde se埋iam a "festa dos primeiros passos à conquista da personalidade do homem".

Senhor Governador, creia-me: ontem chorei ao olhar minha mãe passar entre colegas, esperançosa e decepcionada, muda e falante, à procura de alguma coisa melhor alguma coisa em matéria de vencimentos, de dinheiro com que pagam o seu trabalho. Vi minha mãe tão mal trajada, tão mal alimentada, refletindo com as colegas a quase miséria com que lhe pagam salário. Menos que o salário mínimo, hoje duplicado que seja, não dá nem para as mínimas despesas, exatamente quando o noticiário investe para dizer que de agora em diante as contas de luz, água e telefone (facultado), sofrerão correções menores, sucessivamente, isto a interesse do governo da República.

Sei, senhor governador, de seus propósitos e vontade de atender aos grevistas que o têm respeitado em todas as maneiras. E os professores insistem... Se insistem é porque chegaram ao extremo das necessidades, senhor governador. Ao preço atual da mais baixa alimentação, um salário não atende a dez dias. Então, Ex.º, mesmo reconhecendo todo o seu amor, todo o seu empenho, perdoe-nos: não podemos ficar apenas em não posso, o Estado não pode, há déficit orçamentário. Não sabemos como, mas o senhor e os seus assessores têm de dar jeito. Mas o que não é possível é ficar o professor sob promessa a todos os dias ver a mesa vazia à hora crucial do almoço. Ao menos almoço!

Sabemos que qualquer acréscimo nos tributos estaduais, revertera contra o povo, mas que fazer? Sempre foi assim, o povo é que paga tudo!

Observe, Ex.º que toda a classe, todo o povo está sob sua direção, seus cuidados. Todos dependem de V. Ex.º. Então, a insistência dos professores, até ocupando dependências da Assembléia, não reflete indisciplina. Reflete, sim, estado de quase desespero, de necessidades supremas em todos os lados.

Respeitamos e o queremos muito bem, Governador, mas precisamos de seus cuidados e, infelizmente, a situação não permite um não.

Saia o dinheiro de onde sair, mas precisamos viver, precisamos de V. Ex^o

Sua admiradora e amiga. — Elza Alves.”

Esta é a carta, Sr. Presidente. Se V. Ex^o me permitir, lerei mais uma nota oficial, que, pela primeira vez, no meu Estado, demonstra a solidariedade de todas as classes à causa dos professores.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência permite que V. Ex^o leia o referido texto.

O SR. DIONÍSIO HAGE — Muito obrigado a V. Ex^o

“NOTA DE SOLIDARIEDADE

Ao Ato da Violência cometido contra os Professores e Servidores Públicos, emitida pelas Associações de Administradores, Orientadores e Supervisores Educacionais do Estado do Pará, que se resume nesta Reflexão:

A educação é um veículo de mudança. Porém, em plena Nova República, essa mudança está enfrentando resistência por parte dos Governantes.

A educação é a célula maior de um sistema. Tudo gira em torno da educação, até a Igreja como parte de um sistema mais amplo está solidária ao movimento.

Pedimos, Srs. Governantes, um momento de reflexão e que se dê uma oportunidade ao diálogo.

Os professores estão feridos e oprimidos. Não é com violência, gás lacrimogêneo, cacetetes e as armas da Nova República — pregada — e sim com o diálogo que se chega a uma solução.

É de pesar — de profundo pesar — o que está ocorrendo conosco, pois nós também somos professores. E por isso, como educadores e profissionais do ensino que somos, não podemos ficar passivos diante de um momento histórico como este.

Já chega até a ser revoltante, como também aos próprios milicianos, pois, é certo, a imprensa não divulga, mas até alguns deles choraram ao descer cacetetes nos seus mestres. Vários policiais que participaram daquela bárbara operação já passaram por um banco escolar, já foram alunos. E bater no mestre deve provocar a emoção de se estar espancando, sob ordem irresistível, a própria mãe.

Diante disso, entendemos que este é um momento de reflexão. O Professor não pode ser compelido a voltar acorrentado à sala de aula e muito menos humilhado para o seio da sua família.

Acreditamos, portanto, que se nós, temos que escohar, agora, um lugar para nos posicionarmos, esse lugar, invacilavelmente é ao lado dos professores.

Prof. Diretora, Rda. Berenice N. Ribeiro”
Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex^o e solicito que considere como lido o artigo do jornalista Lúcio Flávio Pinto. Mais uma vez, reafirmamos o nosso apoio à nossa classe, à classe do semestre, que reivindica aquilo que têm direito.

“O LIMITE DO POSSÍVEL

Enquanto recebe adesões em massa de políticos profissionais, em atos que já podem ser agendados semanalmente, o governo perde adesão social. Essa contradição entre fortalecimento político e enfraquecimento social, que influi poderosamente sobre a credibilidade pública, está na base do grande desafio do momento atual, não apenas no Pará, mas na quase totalidade dos Estados brasileiros.

A atividade parlamentar o exercício político da administração pública não estão conseguindo funcionar como canal de passagem para o clamor social que se faz ouvir em todo o País. O fortalecimento da classe política tem sido entendido pelos seus integrantes como um endosso ao poder da representatividade enquanto atributo formal, enquanto “emprego”, e não como uma cobrança de sua aplicação. Os políticos estão se distanciando do eleitorado e os partidos, da dinâmica social.

O caso da greve dos funcionários do setor educacional exemplifica muito bem esse divórcio. Ao mesmo tempo em que atinge os níveis mais altos de sua força política, próximo de conseguir dois terços dos assentos na Assembleia Legislativa e devastando o controle pedetista no interior, o governo não consegue encontrar um porta-voz capaz de transmitir sua mensagem aos grevistas. Tem que aceitar a mediação de lideranças, nas quais não confia, porque as suas foram sendo desacreditadas. Queixando-se de ter sua posição deturpada por esses intermediários, não dispõe governo de nenhuma via de acesso reconhecida pelos grevistas. A grande máquina que atrai os pirilampos para sua luz não gera calor fora de seu círculo mais próximo.

Assim, o governo acabou sendo levado a uma posição de confronto que poderia resultar em uma violência aberta, após a qual o fosso se aprofundaria e a incerteza se colocaria diante do futuro. O governo faria o jogo dos que chama de radicais justamente quando diz estar agindo para não transformar-se em “pasto” para eles, conforme a comparação um tanto inadequada feita pelo Governador.

Na véspera do confronto, porém, o governo cedeu, abandonando a linguagem agressiva e reabriindo o caminho do diálogo. A expectativa de uma solução ao velho estílo foi o suficiente para que um oficial da PM se achasse no direito de investir sobre um grevista, destruir um megafone e mandara prender o manifestante.

Esta é apenas uma diminuta amostra do que poderia ocorrer se ambas as partes se fechassem em suas posições e resolvesssem medir forças. Alguém teria que tomar a iniciativa de aceitar, o recuo, ainda que não explicitamente. Maquiavel já ensinava que não se deixa ao adversário a solução do desespero. Como Maquiavel é um dos raros autores que os políticos ainda citam, é bom não esquecê-lo.

Por trás de uma linguagem empolada (talvez deliberadamente), o que o governo está aceitando agora é promover uma política de reposição salarial, concedendo reajustes aos funcionários do setor educacional acima dos aumentos normais legalmente estabelecidos. Essa proposta reabre uma fresta na porta que vem bloqueando a conversa entre as duas partes. É uma iniciativa que já vem tarde (pois deveria ter sido feita desde o primeiro momento), mas não é tardia.

Mais importante do que o Governador ir buscar verbas extraordinárias em Brasília, onde a fila, extensa e dramática, não pode ser atendida, é o governo rever completamente a si próprio. As soluções de médio e longo prazo, embutidas na reforma tributária (que permitiriam ao Pará não ser extorquido nos seus impostos sobre a produção mineral e a exportação), devem ser combinadas com medidas eficazes de urgência.

A máquina estadual encontra-se perigosamente inchada. A média de 440 contratações mensais sob a administração Jader Barbalho Filho supotável. Mas ela se ressente não apenas porque está entrando muita gente, mais do que os elementares princípios administrativos poderiam tolerar. Também a estratificação salarial está completamente desregulada. Há desnível salarial, com variadas manifestações. Quem se aposenta no topo da administração incorpora tantas vantagens que recebe uma pensão na aposentadoria muito superior ao salário da atividade. Aposentados voltam ao serviço ativo em funções para as quais são inapetentes. Há acúmulo, de cargos por uma mesma pessoa. Compensações salariais fazem com que determinado funcionário ocupe posições em diversos conselhos.

O critério da remuneração é, muitas vezes, não a função, mas o peso do padrinho. Casos com o que ocorre em uma secretaria, onde a telefonista de PABX (ganhando 196 mil por mês) passa a ligação para a telefonista do secretário (que, classificada no nível seis, vai receber agora três milhões por mês) completar, são numerosos.

Hão de argumentar que estas situações sempre existiram na administração pública. É verdade. Mas antes o conhecimento e a indignação das pessoas

eram esmagados pela força. A “solução” funcionou até um limite e, enquanto foi adotada, serviu apenas para acumular o enorme bolsão de tensão que está explodindo. Os governos que agora existem foram estabelecidos pela reação da sociedade a esse tratamento de choque que vinha sendo seguido nas últimas duas décadas. Relembrar as amarguras do passado, hoje parcialmente atenuadas, não resolve a situação. Se tentar reeditar os métodos, expõe-se a si próprio ao desaparecimento. Cientes de todas as dificuldades, os governos devem transformar a retórica das promessas na factuidade do possível, mas esforçando-se ao máximo para transformar o impossível em possibilidade, sem o que ficarão apenas com o brilho inútil de maiorias parlamentares.”

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dilson Fanchin.

O SR. DILSON FANCHIN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma das mais prementes exigências da economia paranaense é o escoamento da produção agrícola, principalmente a de grãos colhidos na Região Oeste do Estado e que se destina ao Porto de Paranaguá.

Durante o Governo do General Ernesto Geisel, entre outros grandes projetos como o da ferrovia dos mérinos, surgiu o da “Ferrovia da Soja”, que teve a mais ampla repercussão e, no entanto, não chegou a ser implantado como se anunciará, o que veio a causar a mais justificada frustração.

Os estudos já estavam concluídos faltando, apenas a alocação dos recursos financeiros. Como estes não saíram, o ambicioso projeto foi posto de lado, muito embora tivesse conquistado a simpatia dos Governos do Paraguai e Argentina.

Hoje o tema está voltando ao debate por iniciativa do Governo do Estado do Paraná, que lança a idéia de se construir a “Ferrovia da Produção”, cuja importância é dispensável reiterar diante dos inequívocos resultados que trará aos Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, e aos países vizinhos.

Todos sabemos, igualmente, das amplas vantagens que o sistema de transporte ferroviário oferece sobre o rodoviário no que concerne a custos e volume de carga.

Como a idéia se encontra em seu nascituro e o Governo paranaense vem procurando auscultar a classe política, tanto assim que enviou a cada parlamentar da Bancada Federal aqui no Congresso um trabalho a respeito, permito-me expor o meu ponto de vista sobre o citado projeto.

Preliminarmente acho que devemos continuar insistindo junto ao Governo Federal, mormente agora que o Paraná ficou com o Ministério dos Transportes, na pessoa do Senador Affonso Camargo Netto, e cuja Pasta já tem concluídos os estudos para execução do empreendimento. Eximir a União de maior soma de responsabilidade financeira na obra é esquecer a forte concentração de rendas com o Poder Central, causa fundamental da séria crise financeira a envolver Estados e Municípios brasileiros. Precisamos cobrar do Governo Federal um pouco de muito que ele retira dos entes federados, através de um sistema iníquo de divisão de rendas que acabou por empobrecer a Nação e deformar o nosso combalido federalismo.

A ferrovia da soja é, antes de tudo, uma obra de alcance nacional, pelo acentuado incremento que proporcionará às exportações brasileiras.

O Paraná ultimamente só tem perdido. As grandes usinas hidrelétricas lá instaladas subtraíram de seu território as terras mais férteis e ainda prejudicaram milhares de famílias de agricultores.

O “nosso próprio esforço” — que o documento distribuído acena, está no trabalho do povo paranaense, extorquido pela União por meio dos impostos que recolhe sem o justo retorno.

Quanto a um segundo aspecto da sugestão apresentada pelo Executivo do Estado, que é o de privatizar-se a “Ferrovia da soja”, considero merecedora de recepтивidade. A experiência tem demonstrado que o Poder Público é um mau administrador. Não são raros os exemplos de empresas públicas ligadas ao transporte que foram à bancarrota pela inépcia ou pela ação de desonestos

tos gestores. Contudo, julgo acochada a maneira com que logo se deseja entregar a projetada empresa ferroviária para multinacionais, no instante em que o Brasil ingressa, sob a aura cívica da Nova República, na luta decisiva e determinada de defender o patrimônio nacional à saúda desenfreada do capitalismo espoliador e desnacionalizante.

É verdade que outras nações, como os Estados Unidos, levaram os trilhos pioneiros do progresso por empresas particulares, mas o fizeram com maciços capitais próprios. E nem havia, àqueles tempos, esse tipo de pirataria internacional.

ACEITÁVEL, entretanto, o concurso do empresariado brasileiro, por meio de um consórcio com os Governos Federal e Estadual para construção e exploração da projetada ferrovia. Tanto isso é possível que a Companhia Vale do Rio Doce, por seu Presidente Ezequiel Batista, já manifestou o seu entusiasmo.

Vamos construir a ferrovia da soja — ou da produção, como agora desejam cognominar — com o nosso esforço, com o nosso dinheiro e com o nosso patriotismo.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Com a palavra o Deputado Elquiçôn Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, de certo modo tenho sido um crítico da atuação do Parlamento ao longo deste período em que convivo, aqui, com todos os Srs. Parlamentares. Mas há momentos, realmente, de satisfação, e hoje gostaria de relatar exatamente um destes momentos vividos, quando solucionamos problema ligado à agricultura brasileira. Há alguns dias recebi telegrama da cidade de Guanambi, no extremo oeste da Bahia, em que um companheiro criticava a falta de ação do Governo no sentido do tabelamento de preços da mamona para o Nordeste.

A situação é a seguinte: a mamona oscila muito no mercado em função dos preços internacionais — disso todos nós sabemos. Mas o Governo brasileiro, na verdade, nunca foi muito cuidadoso com o problema do mercado externo e nunca se sabe, na verdade, o que é que vai acontecer pelo mundo afora. Mas, realmente, o Governo é imprudente neste setor. O fato é que, há dois meses, o preço da saca de mamona era de setenta e cinco cruzeiros. Não é um grande preço, mas era razoável. Porem, em dado instante, os compradores da mamona, num processo de **dumping**, simplesmente acharam este preço, e em certas regiões do Estado ele simplesmente caiu para quarenta e dois cruzeiros e em outras chegou a trinta e oito cruzeiros, como é o caso de Guanambi. E este companheiro pediu providências no sentido de que houvesse recursos para a aquisição do produto, já que, pela primeira vez, o Brasil tem uma produção de mamona espetacular, a maior de todos os tempos. Fui ao Presidente do Banco do Brasil pensando que o problema fosse de recursos para a aquisição do produto. S. S. me disse: "Não, não é. Pelo contrário, tenho condições para adquirir toda a produção. Você deve ir ao Ministro Pedro Simon, porque o problema está ligado ao Ministério da Agricultura, à CFP, ou seja, ao preço mínimo". Fui ao Ministro e expus o problema, sobretudo ponderando — V. Ex.º que preside esta sessão, homem nordestino, sabe disso que quem planta mamona é o trabalhador de pés descalços, o homem da zona rural, pobre, que sequer sabe entrar numa agência bancária para pleitear um crédito. É o homem mais simples da lavoura que planta mamona na região nordestina, sem esconder que há, em certas áreas, produtores de melhor nível e até médios produtores. O Ministro, então, Sr. Presidente, disse-me: "Tendo em vista que é preciso proteger essa gente simples, vou fazer com que a CFP entre em contato com você, para que haja agilização desse processo de tabelamento do preço". E realmente a CFP, já na sexta-feira, avisavam-me que hoje haveria reunião para discussão do problema. Lá estavam representantes de algumas cooperativas e, também, os compradores de mamona, como sempre, alegando que se houvesse aumento de preços, hoje, as indústrias parariam, e coisas dessa ordem. Houve a discussão num clima muito harmonioso e chegou-se, na verdade, a uma solução. O Governo acaba com a classificação da mamona que previa preços diferenciados para cada tipo; estabeleceu um preço único, evitando, portanto, um processo de maior burocratização na aquisição

do produto pelo Banco do Brasil e, mais do que isso, um processo que visa também a acabar com o intermediário, com o mercado paralelo que sempre existiu: um cidadão qualquer, que nunca produziu mamona, compra duas sacas de um, 10 de outro e 50 de um terceiro, forma um grande lote e depois o leva ao Governo, pagando o preço mínimo, que é muito mais elevado do que aquele que pagou ao produtor.

Esse processo, portanto, numa sugestão das próprias cooperativas, foi encampado pela CFP, e o preço mínimo fixado em 68 mil cruzeiros, até o dia 30 de junho, devendo variar de acordo com a variação das ORTN, a partir de 1º de julho.

Tendo havido, Sr. Presidente, a agilização do processo por parte do Governo, tendo havido o interesse do Ministro Pedro Simon pelo encaminhamento do problema, tendo havido sensibilidade do Governo para esse contingente de trabalhadores rurais que, reafirmo, é o mais simples de todos os nossos produtores, gostaria de elogiar, da tribuna desta Casa, essa atitude. Da mesma maneira como estou vendo aqui criticarem a atividade de membros da Nova República, acho que é um dever que tenho, o de dar uma satisfação à comunidade quanto ao interesse que tem o Ministro Simon no sentido dessa agilização e quanto ao interesse que teve a CFP no encaminhamento do problema, o que, sem dúvida alguma, recoloca o Governo na linha que interessa ao País, que é a de proteção aos interesses das camadas mais simples, e sobretudo ao próprio Congresso Nacional, que passa a ter a oportunidade de desenvolver uma atividade mais estreita entre a população e a ação governamental.

Finalmente, quero enfatizar, ao Ministro Simon a necessidade de fazer com que essa notícia chegue imediatamente aos centros de produção, para evitar prejuízos para os produtores, já que os intermediários são ágeis e hábiles na aquisição do produto. Que o Banco do Brasil, imediatamente, através do telex, faça chegar aos nossos agricultores a notícia, garantindo-lhes um preço mínimo que, se não é o melhor, pelo menos faça com que seus produtos não sejam aviltados pela ação gananciosa dos intermediários que nada têm a ver com a produção rural.

Agradeço a V. Ex.º e aos companheiros, a atenção que dispensaram a esse pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Não há mais oradores para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 43, de 1985-CN, que será feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 43, de 1985-CN (Nº 250/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores, Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos da Senhora Ministra de Estado da Educação e Cultura, o texto do Decreto-lei nº 2.151, de 5 de julho de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que "concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica".

Brasília, 10 de julho de 1984. — João Figueiredo.

E.M. n.º 049

Em 3 de abril de 1984
Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de apresentar à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei, referente a questão de vital interesse para o cinema brasileiro, qual seja a isenção de impostos de importação e sobre produtos industrializados incidentes sobre equipamentos e materiais indispensáveis ao desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional.

Cumpre esclarecer que igual medida foi concedida através do Decreto-lei n.º 1.847, de 30-12-80, cuja vigência expirou em 31 de dezembro de 1982. Atendida, aquele diploma, à instalação, ampliação e renovação de estúdios e laboratórios cinematográficos, não contemplando, porém, a área de exibição cinematográfica e a de videocassetes.

O que ora se pretende tem abrangência maior, incluindo-se não apenas a exibição, como a produção de videocassetes.

Beneficiar, com a pleiteada isenção, o setor da exibição cinematográfica assume, atualmente, grande relevância. Não se pode cogitar do desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional sem se cuidar do reaparelhamento e da modernização das salas exibidoras.

É sabido que essa atividade passa por séria crise, inscrita, é verdade, num contexto mais amplo, mas agravada, de resto, como é notório, pela concorrência da televisão e a deterioração e o desgaste normais do equipamento.

A isenção, nesse particular, teria o mérito, portanto, de incentivar e revigorar uma atividade hoje seriamente ameaçada, embora de fundamental importância para a viabilidade da indústria cinematográfica nacional.

Igualmente oportuno se mostra incentivar, pela referida isenção, a indústria de videocassetes.

Para este fim, a isenção se afigura relevante, com vista à modernização dos laboratórios nacionais. Modernizados e reequipados, tais laboratórios terão não apenas condições de proporcionar a colocação do produto nacional no exterior, em padrões de qualidade competitivos, como, ainda, meios de atrair a produção estrangeira, para a comercialização no País.

A isenção pleiteada é de caráter especial, sendo ainda condicionada.

Primeiramente, condicionada a tempo, ou seja, vigente até 31 de dezembro de 1984, com o que se procura proporcionar um prazo razoável aos importadores, com a garantia de que a medida não será revogada a qualquer tempo, concomitantemente à possibilidade de não se prolongar a isenção por período excessivamente longo.

Representa isso, em verdade, uma preocupação de evitar se torne a medida nociva à nossa economia. Tanto assim que as outras condições de que se cogita têm o nítido escopo de impedir abusos por parte dos importadores, o que, sem dúvida, seria danoso. Assim, condição seria a necessidade de elaboração de um projeto de utilização dos bens a importar e a aprovação desse projeto pelo Conselho Nacional de Cinema, levando aquele órgão em consideração a oportunidade e conveniência, no interesse público, de cada importação, com vista ao desenvolvimento da indústria ci-

nematográfica nacional, tal como, aliás, já fora previsto no Decreto-lei n.º 1.847/80. Por fim condicionada seria à efetiva utilização dos bens importados por um prazo mínimo de cinco anos, a partir do fato gerador.

Solicito, ainda, a Vossa Excelência que sobre a presente proposição sejam ouvidos, previamente, o Ministério da Fazenda e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Esther de Figueiredo Ferraz.

DECRETO-LEI N.º 2.151,
DE 5 DE JULHO DE 1984

Concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedida, até 30 de junho de 1985, isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais, sem similar nacional, para utilização em estúdios, salas exibidoras e laboratórios cinematográficos, bem como em instalações destinadas à transcrição de obras cinematográficas em matrizes de "vídeo tape" e à duplicação de obras cinematográficas em videocassetes.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto-lei, entende-se por obra cinema-

tográfica, independente do gênero ou natureza o registro de imagens em movimento, em qualquer bitola ou sistema, e segundo qualquer tecnologia, gravadas ou impressas em película, fita magnética, videodisco, videocassete, "vídeo tape" ou qualquer outro suporte, para exibição em cinema ou televisão ou veiculação sob qualquer outra forma.

Art. 2.º Sem prejuízo das demais exigências previstas na legislação em vigor, a isenção referida neste Decreto-lei fica condicionada à prévia apresentação de projeto de utilização, pelo importador, dos materiais e equipamentos, bem como à sua aprovação pelo Conselho Nacional do Cinema — CONCINE.

Art. 3.º Para cumprimento do previsto no artigo anterior o CONCINE levará em consideração a oportunidade e conveniência da aprovação do projeto, com vistas ao desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional.

Art. 4.º O Conselho Nacional do Cinema-CONCINE baixará mediante resolução, as normas para execução do disposto nos artigos 2.º e 3.º deste Decreto-lei.

Art. 5.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de julho de 1984; 163.º da Independência e 96.º da República. — João Figueiredo — Ernane Galvães — Esther de Figueiredo Ferraz.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim

constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores João Calmon, Gastão Müller, Mauro Borges, Marcelo Miranda e os Srs. Deputados Ibsen Pinheiro, Samir Achôa, Aníbal Teixeira, Aloysio Teixeira e Heráclito Fortes.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Moacyr Duarte, Odacir Soares, Octávio Cardoso e os Srs. Deputados Rômulo Galvão, Ferreira Martins e Sérgio Philomeno.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Aberbal Jurema, Nivaldo Machado, Américo de Souza e os Srs. Deputados Rita Furtado e Stélio Dias.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Arildo Teles.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 9 de agosto vindouro, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 18 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 50 minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1982 (nº 342/75, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que modifica os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que "cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos.)

Ata da 169.ª Sessão Conjunta, em 19 de junho de 1985

3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

ÀS 19 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutah Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amáral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Mauro Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérigo Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilvир Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Duíci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Meio Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nyilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul

Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferreira — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia, Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genofino — PT; Maíluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Pauilo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Lente — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tídeu de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Silveira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerra — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattoz Leão — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinal Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Moacirdo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Senhores Senadores e 281 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 831/79, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a incidência de correção monetária nos depósitos judiciais.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1982 (nº 342/75, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que modifica os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que “cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências”.

Não tendo a Comissão Mista incumbida de relatar o voto apresentado seu relatório no prazo regimental, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, instruída com o Histórico da sua tramitação no Congresso Nacional.

Em discussão o projeto vetado. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

	Via-Superfície	
Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

	Via-Superfície	
Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição 1984
Preço = Cr\$ 10.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal, a favor
da Subsecretaria de Edições Técnicas do Se-
nado Federal.

Atende-se também pelo reembolso pos-
tal.

CEP: 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização?
— Senador Fernando Henrique Cardoso
- A Lei nº 6.515: crítica e autocritica — Senador Nelson Carneiro
- O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior —
Senador Aderbal Jurema
- A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática
— O exemplo modelar do Parlamento Inglês — Almir de Andrade
- História dos Parlamentos: um esboço — Luiz Navarro de Britto
- O poder constituinte e sua pragmática — Paulino Jacques
- Constituição, constituinte, reformas — Clóvis Ramalhete
- Técnica constitucional e nova Constituição — Josaphat Marinho
- A limitação do poder constituinte — Fernando Whitaker da Cunha
- Uma Constituição brasileira para o Brasil — Paulo de Figueiredo
- O direito constitucional e o momento político — Paulo Bonavides
- Valor e papel do Congresso — José Carlos Brandi Aleixo
- Imunidades Parlamentares — Rosah Russomano
- Teoria geral dos atos parlamentares — José Alfredo de Oliveira Barracho
- O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras —
Washington Peluso Albino de Souza
- O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — Antônio Carlos Pojo do Rego
- O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — Ruy Barbosa Nogueira

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — Fausto Pocar

Integração na América Latina — José Carlos Brandi Aleixo

Da ALALC à ALADI — Andrea Comba

Da ALALC à ALADI — Luiz Dilermando de Castello Cruz

O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — Humberto Braga

O Grupo Sub-Regional Andino — Massimo Panebianco

Mercado Comum Centro-Americano — José Carlos Brandi Aleixo

Comunidade do Caribe — CARICOM — Humberto Braga

O Tratado da Bacia do Prata — Anna Maria Villela

Tratado de Cooperação Amazônica — Rubens Ricupero

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — Massimo Panebianco

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — Antônio Augusto Cançado Trindade

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160
Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00